



Ofício nº 1276 /2018
Ibitinga, 06 de novembro de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Fonseca, sobre o Centro Dia do Idoso.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 3361/2018 (Requerimento nº 591/2018) sobre Centro Dia do idoso.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP





Ibitinga, 05 de Novembro de 2018.

Ofício Nº 269

Assunto: Resposta do Requerimento nº 3361/2018 de autoria do nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de sua Secretária, vem por meio deste, informar que em contato telefônico com a Drads – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Araraquara (Paulo Albano), fomos orientados que não se pode divulgar a listagem dos beneficiários pelo programa Centro Dia do Idoso.

Ademais, a Lei 8.662/93, proíbe a divulgação de sigilo profissional e o artigo 5º da Constituição Federal, dispõe que são invioláveis a vida privada e a intimidade das pessoas.

O Caderno de Orientações do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, também relata que é crucial que os profissionais que atuam nos serviços mantenham postura ética em relação às informações dos usuários, mantendo o sigilo necessário, haja vista que trata da intimidade de famílias e usuários. Nesse sentido, é preciso ter em mente os princípios éticos para os trabalhadores da assistência social elencados na NOB/SUAS RH MDS, 2011, p. 21-23), entre os quais destaca-se “a proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua história de vida real”.

Salientamos também que o público atendido no Centro Dia do Idoso destina-se a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade motivo pelo qual deve ser mantido o sigilo.

Atenciosamente,

Renata Gisèle de Oliveira Jacob
Secretária de Desenvolvimento Social

Exma. Srª

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

